**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2020**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, **instrumento que tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 5567/5569 e Deliberação do Conselho de Administração nº 31/20 (fl. 5664) da Concorrência n° 05/17, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 24/2018, **ficando prorrogado de 02 de maio de 2020 até 01 de maio de 2021**, conforme justificativa de fls. 5567/5569 e Deliberação do Conselho de Administração nº 31/20 (fl. 5664) da Concorrência n° 05/17.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 2.086.559,09 (dois milhões oitenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos**).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As partes conferem plena quitação de todas as obrigações contratuais e ratificam as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2020.

André Borges de Souza Marcio Ravadelli / Jefferson Renato T. Ribeiro

Diretor Presidente / CESAMA Serenco Serviços de Engenharia Consultiva Ltda- EPP.

Testemunhas 1) 2)